



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

EDITAL N.º 01/2019/UNIR/VILHENA

ATA Nº 03/2019 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Às oito horas de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezenove, na sala do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia, campus de Vilhena, iniciou-se a prova de títulos com a entrega do Currículo Lattes e demais comprovantes, referente ao concurso de professor substituto de magistério superior do Departamento de Jornalismo, área de Comunicação (60900008), subárea de Rádio e Televisão (60903007), com a banca de avaliação composta pelos professores: A banca de avaliação foi composta pelos professores: Allysson Martins, presidente da banca; Marcus Fiori, membro da banca; Sandro Colferai, membro da banca. A candidata Arlene do Socorro Nogueira Balieiro Alves entregou a sua documentação às nove horas e trinta e cinco minutos. Os membros da banca deliberaram e resolveram se reunir naquele momento para análise do currículo e da documentação, por se tratar de candidata única, finalizando os trabalhos até as onze horas, obtendo o resultado abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
<b>Arlene do Socorro Nogueira Balieiro Alves</b>	100

Nada mais havendo a ser registrado, o presidente da banca encerrou as atividades. Eu, Allysson Viana Martins, lavrei a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/12/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Docente**, em 22/12/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS FERNANDO FIORI, Docente**, em 22/12/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320084** e o código CRC **DD3A347F**.